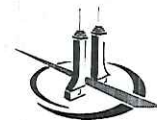




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete Vereador Celso Duarte



CMU 000072-IE6 14/Fev/2022 12:14 *inf*

MOÇÃO n^o 13/2021

Moção de Congratulações e Louvor para os premiados da Corte do Carnaval do Rio Grande do Sul

Documento _____

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE**, Líder do Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos premiados da Corte do Carnaval do Rio Grande do Sul, abaixo:

THAYNÁ DA NOVA – RAINHA ADULTA DO RIO GRANDE DO SUL;
MARIANA BATISTA ACOSTA – RAINHA JUVENIL DO RIO GRANDE DO SUL;
CRISTIAN GOULART – REI MOMO DO RIO GRANDE DO SUL;
MARIA EDUARDA GARAY CARDOSO – RAINHA INFANTIL DO RIO GRANDE DO SUL;

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando aos ganhadores do concurso da Corte do Carnaval do Rio Grande Sul, no qual estes representantes de Uruguaiana foram escolhidos para representar nosso Carnaval no ano de 2022.

Uruguaiana, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Celso Duarte
Bancada Progressistas